

ID: 798E0C6F41AA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
 PRAÇA CÔNIGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
 06654794/0001-11 Exercício: 2023
**DECRETO Nº 78, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.515***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências.***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$271.678,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		271.678,07
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
856	12.361.0267.2184.0000	271.678,07
	3.3.90.39.00	
	541	F.R. 1 541 01
	999 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
297	12.361.0267.2188.0000	-271.678,07
	3.3.90.11.00	
	541	F.R. Grupo: 1 541 01
	230 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

**-271.678,07**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: DE5F2869EB6F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
 PRAÇA CÔNIGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
 06654794/0001-11 Exercício: 2023
**DECRETO Nº 81, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências.***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$213.976,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		213.976,54
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
937	08.244.0188.2041.0000	130.122,30
	3.3.90.11.00	
	500	F.R. 1 500 00
	999 000	
	ASSISTÊNCIA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
501	08.244.0042.2170.0000	21.057,28
	3.1.90.13.00	
	500	F.R. 1 900 00
	999 000	
	GESTÃO PÚBLICA	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
505	08.244.0042.2170.0000	20.069,25
	3.1.91.13.00	
	500	F.R. 1 900 00
	999 000	
	GESTÃO PÚBLICA	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
603	08.244.0045.1096.0000	7.593,37
	3.1.90.11.00	
	500	F.R. 1 500 00
	999 000	
	AÇÕES SOCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
610	08.244.0045.2184.0000	2.054,34
	3.1.90.11.00	
	500	F.R. 1 500 00
	999 000	
	AÇÕES SOCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
616	08.244.0045.2201.0000	32.300,00
	3.1.90.11.00	
	660	F.R. 1 050 04
	999 000	
	AÇÕES SOCIAIS	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
 PRAÇA CÔNIGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
 06654794/0001-11 Exercício: 2023
**DECRETO Nº 81, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.507**

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
542	08.244.0188.2041.0000	-120.573,00
	3.3.90.39.00	
	500	F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000	
	ASSISTÊNCIA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 09 01	F M A S - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
500	08.244.0042.2170.0000	-5.906,25
	3.3.90.14.00	
	500	F.R. Grupo: 1 300 00
	999 000	
	GESTÃO PÚBLICA	
	DIÁRIAS - CIVIL	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
937	08.244.0045.1096.0000	-51.554,24
	4.4.90.52.99	
	500	F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000	
	AÇÕES SOCIAIS	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
812	08.244.0045.2184.0000	-3.642,98
	3.3.90.30.00	
	500	F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000	
	AÇÕES SOCIAIS	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
933	08.244.0188.1081.0000	-32.300,00
	3.3.90.39.00	
	660	F.R. Grupo: 1 660 04
	999 000	
	ASSISTÊNCIA	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Não se aplica	

**-213.976,54**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 MAXWELL PIRES FERREIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

ID: D96815B4D4DA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**  
 PRAÇA CÔNIGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
 06654794/0001-11 Exercício: 2023
**DECRETO Nº 83, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.507***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências.***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica Aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.750.965,41 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		2.750.965,41
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA	
296	12.361.0267.2188.0000	307.222,00
	3.1.90.11.00	
	540	F.R. 1 540 01
	230 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
298	12.361.0267.2188.0000	729.413,40
	3.1.90.11.00	
	542	F.R. 1 542 01
	230 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
299	12.361.0267.2188.0000	128.399,31
	3.1.90.13.00	
	540	F.R. 1 540 01
	230 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
300	12.361.0267.2188.0000	345.276,03
	3.1.91.13.00	
	540	F.R. 1 540 01
	230 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
318	12.361.0267.2184.0000	104.021,30
	3.1.90.13.00	
	540	F.R. 1 540 01
	999 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Não se aplica	
320	12.361.0267.2184.0000	55.078,82
	3.1.91.13.00	
	540	F.R. 1 540 01
	999 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Não se aplica	
323	12.361.0267.2184.0000	21.895,62
	3.3.90.30.00	
	543	F.R. 1 543 01
	999 000	
	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	Não se aplica	

(Continua na página seguinte)

ID: 3DD9F8AD9A5B4

**KILTO** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
RATODIC 06554794/0001-11 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 83, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.507**

02	07	01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
325	12.361.0267.2194.0000	3.3.90.36.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00	F.R.: 1 542 01
	542	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
			Não se aplica		
341	12.365.0267.2185.0000	3.1.90.11.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.100,00	F.R.: 1 540 01
	540	999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			Não se aplica		
342	12.365.0267.2185.0000	3.1.90.11.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.904,28	F.R.: 1 542 01
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
358	12.365.0267.2187.0000	3.1.90.11.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	717.919,33	F.R.: 1 542 01
	542	230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
359	12.365.0267.2187.0000	3.1.90.13.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.323,90	F.R.: 1 540 01
	540	230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
362	12.365.0267.2187.0000	3.1.91.13.00	ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E QUALIDADE DO ENSINO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	118.147,12	F.R.: 1 540 01
	540	230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.750.965,41
	Fontes de Recurso	
	540 01	1.215.472,78
	542 01	1.513.637,01
	543 01	21.855,62

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**KILTO** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
RATODIC 06554794/0001-11 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 85, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.507**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		75.000,00
01	01 00 CAMARA MUNICIPAL	
14	01.031.0001.2065.0000 PROCESSO LEGISLATIVO DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
	3.3.90.14.00	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
15	01.031.0001.2065.0000 PROCESSO LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
18	01.031.0001.2065.0000 PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

01	01 00 CAMARA MUNICIPAL	
9	01.031.0001.2065.0000 PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-60.000,00
	3.1.90.11.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
12	01.031.0001.2065.0000 PROCESSO LEGISLATIVO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-10.000,00
	3.1.90.94.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
20	01.031.0001.2065.0000 PROCESSO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-5.000,00
	3.3.90.40.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**KILTO** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
RATODIC 06554794/0001-11 Exercício: 2023

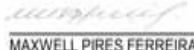
**DECRETO Nº 83, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.507**

  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**KILTO** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
PRAÇA CÔNEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO  
RATODIC 06554794/0001-11 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 85, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.507**

-75.000,00

  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL